



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.01.21.001 - GM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo **ATA COMPLEMENTAR**, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.01.21.001 - GM**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AIUABA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS Nº 26.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO), DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, vem comunicar, através do presente TERMO de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração:

Onde **LÊ-SE**:

- EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar responsável técnico dentro do quadro da empresa (CREA pessoa jurídica), desatendendo ao item 4.2.4.1 deste edital e por apresentar certidão débitos federais vencidas desatendendo ao item 4.2.2.3(a); JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI por apresentar regularidade ao CREA vencido desatendendo ao item 4.2.4.2 deste edital; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida em cidade onde não é a sede da licitante desatendendo ao item 4.2.5.2 deste edital; CONSTRUTORA MORA NETO LTDA por não apresentar contrato do engenheiro responsável reconhecido firma pelo responsável da empresa desatendendo ao item 4.2.4.1(c); AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI por apresentar certidão de FGTS vencida desatendendo ao item 4.2.2.4 deste edital; SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por apresentar certidão de débitos municipais vencida desatendendo ao item 4.2.2.3(c) deste edital; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar certidão de débitos trabalhistas vencida desatendendo ao item 4.2.2.5 deste edital; SJ DA SILVA-ME por apresentar CAT de engenheiro sem vínculo com a licitante desatendendo ao item 4.2.4.2 deste edital; APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar certidão de FGTS vencida desatendendo ao item 4.2.2.4 deste edital; CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA por apresentar cópia de documento do sócio sem autenticação desatendendo ao item 4.2.1.1 deste edital e por não apresentar certidão



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBA

de falência e comodato desatendendo ao item 4.2.5.2 do edital; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA por não apresentar termo de abertura e encerramento de balanço desatendendo ao item 4.2.5.1; GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por apresentar certidão de débitos municipais vencida desatendendo ao item 4.2.2.3(c) deste edital; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por apresentar certidão de FGTS vencida desatendendo ao item 4.2.2.4 deste edital; JEAN RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI por não apresentar declaração de inidoneidade desatendendo ao item 4.2.3.2 do edital e por não apresentar vínculo do responsável técnico desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; AOS CONSTRUÇÕES EIRELI por não apresentar atestado em anexo da empresa desatendendo ao item 4.2.4.1 do edital.

LEIA-SE:

- EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA por não apresentar responsável técnico dentro do quadro da empresa (CREA pessoa jurídica), desatendendo ao item 4.2.4.1 deste edital e por apresentar certidão débitos federais vencidas desatendendo ao item 4.2.2.3(a); JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI por apresentar regularidade ao CREA vencido desatendendo ao item 4.2.4.2 deste edital; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida em cidade onde não é a sede da licitante desatendendo ao item 4.2.5.2 deste edital; CONSTRUTORA MORA NETO LTDA por não apresentar contrato do engenheiro responsável reconhecido firma pelo responsável da empresa desatendendo ao item 4.2.4.1(c); AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI por apresentar certidão de FGTS vencida desatendendo ao item 4.2.2.4 deste edital; SL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por apresentar certidão de débitos municipais vencida desatendendo ao item 4.2.2.3(c) deste edital; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar certidão de débitos trabalhistas vencida desatendendo ao item 4.2.2.5 deste edital; SJ DA SILVA-ME por apresentar CAT de engenheiro sem vínculo com a licitante desatendendo ao item 4.2.4.2 deste edital; APLA COMERCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar certidão de FGTS vencida desatendendo ao item 4.2.2.4 deste edital; CONSTRUTORA EXATA UNIPESSOAL LTDA por apresentar cópia de documento do sócio sem autenticação desatendendo ao item 4.2.1.1 deste edital e por não apresentar certidão de falência e comodato desatendendo ao item 4.2.5.2 do edital; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA por não apresentar termo de abertura e encerramento de balanço desatendendo ao item 4.2.5.1; GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por apresentar certidão de débitos municipais vencida desatendendo ao item 4.2.2.3(c) deste edital; SERTÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA por apresentar certidão de FGTS vencida desatendendo ao item 4.2.2.4 deste edital; JEAN RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI por não apresentar declaração de inidoneidade desatendendo ao item 4.2.3.2 do edital e por não apresentar vínculo do responsável técnico desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; AOS CONSTRUÇÕES EIRELI por não apresentar atestado em nome da empresa desatendendo ao item 4.2.4.1 do edital; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar certidão de débitos municipais vencida desatendendo ao item 4.2.2.3(c) do edital.

Desta forma, fica retificado o conteúdo: **ATA COMPLEMENTAR**, conforme acima, e ratificadas as demais informações neste processo. Aiuaba – CE, 09 de Março de 2021. João Paulo Cardoso Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

João Paulo Cardoso Silva
Presidente de Licitação
Portaria 008-2021